



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 353/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IVONE LIMA BEZERRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de abril de 2021.

Cuité/PB, em 13 de maio de 2020.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito